



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1344/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Fabiana Bahls Machado</b> Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN <b>- Guilherme Alves de Souza</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo <b>- Heloisa Regina de Souza</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Estefânia Kintschev</b> <b>- Steffany Caroline da Silva</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Carta Convite Nº 028/2022

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 077/2022 - Processo Administrativo nº 106/2022 – Carta Convite nº 028/2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **TAQUIONS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.191.594/0001-77.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 077/2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, e a Empresa **TAQUIONS TURISMO LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 27 de Setembro de 2022.

**Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**  
**Ana Paula de Andrade Marques**  
**Secretaria Mun.de Assist. Social**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022  
 CARTA CONVITE Nº 026/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 100/2022**, referente à **Carta Convite nº 026/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **L. SOUZA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.694.609/0001-27.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de setembro de 2022.

**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022  
 CARTA CONVITE Nº 029/2022  
 ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 008**,

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

## LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022  
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: DAVY JOSÉ DOS SANTOS-MEI CNPJ: 26.049.598/0001-05.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, rodízio de pneus e cambagem nos veículos pertencentes á frota da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados - MS.

**VALOR:** O valor global de despesa será de 9.472,00 (Nove Mil quatrocentos e setenta e dois reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ( FICHA 802)

**DETERMINO** a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Setembro de 2022.

**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

de 10 de Janeiro de 2022, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Mayara Camila Soares Santos, e Valdemir Riquelme Roda**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 029/2022 - Processo Administrativo nº 111/2022**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de uso odontológico nas Unidades Básicas de Saúde de Glória de Dourados- MS, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 029/2022.

Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 19 de setembro de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentarem menor preço, as empresas **MAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.608.296/0001-06 com o valor total de R\$ R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); **OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** inscrito no CNPJ/MF 28.069.066/0001-57 com o valor total de R\$ 128.902,30 (cento e vinte e oito mil novecentos e dois reais e trinta centavos reais), e **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ/MF nº 18.846.221/0001-40, com o valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais). Conforme descrito abaixo:

Empresa **MAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**

Vencedora do item 02.

Totalizando o valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais);

Empresa **OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.

Totalizando o valor de R\$ 128.902,30 (cento e vinte e oito mil novecentos e dois reais e trinta centavos reais);

Empresa **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICOS EIRELI ME**

Vencedora nos Itens 04.

Glória de Dourados - MS, 19 de Setembro de 2022.

**Nelson Henrique**  
Presidente

**Mayara Camila Soares Santos**  
Secretária

**Valdemir Riquelme Roda**  
Membro

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 031/2022**  
**ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 008, de 10 de Janeiro de 2022 e portaria 151/2022 de 06 de julho de 2022**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Mayara Camila Soares Santos, e Valdemir Riquelme Roda**, respectivamente Presidente (Suplente), Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 031/2022 - Processo Administrativo nº 119/2022**, que versa sobre o fornecimento de materiais para compor os Kits escolares que serão doados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória de Dourados/MS, para uso durante o ano letivo de 2023, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 06 de Setembro de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço POR ITEM, **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME** Vencedora no item 06, com o valor total de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais); **ALICE FERREIRA ME** Vencedora nos itens 04, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 20, 25, 26, 27 e 28, com o valor total de R\$ 43.719,00 (quarenta e três mil, setecentos e dezenove reais), e **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, Vencedora nos Itens 01, 02, 03, 05, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 29, com o valor total de R\$ 50.473,50 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 06 de Setembro de 2022.

**Nelson Henrique**  
Presidente

**Mayara Camila Soares Santos**  
Secretária

**Valdemir Riquelme Roda**  
Membro

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 031/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 119/2022**, referente à **Carta Convite nº 031/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento

licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, **ALICE FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF 26.254.278/0001-89 e **R2W EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 28.071.791/0001-60.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de setembro de 2022.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 031/2022**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022**  
**PARTES: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**

**OBJETO:** Aquisição de Kits escolares em atendimento aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 031/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 19/09/2022 até 19/03/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.361.0016.2056	Gestão dos Recursos do Salário Educação
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (ficha 322)
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.361.0016.2056	Gestão dos Recursos do Salário Educação
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (ficha 322)

Glória de Dourados – MS, 19 de Setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Deivid V. D. Bressante – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 031/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022**

**PARTES: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: ALICE FERREIRA - ME**

**OBJETO:** Aquisição de Kits escolares em atendimento aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 031/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 43.719,00 (Quarenta e três mil, setecentos e dezenove reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 19/09/2022 até 19/03/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.361.0016.2056	Gestão dos Recursos do Salário Educação
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (ficha 322)
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.361.0016.2056	Gestão dos Recursos do Salário Educação
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (ficha 322)

Glória de Dourados – MS, 19 de Setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Alice Ferreira – Representante da Empresa.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022  
CARTA CONVITE Nº 031/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

**PARTES: CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Município de Glória de Dourados - MS  
**CONTRATADA:** R2w Equipamentos Ltda – ME

**OBJETO:** Aquisição de Kits escolares em atendimento aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 031/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 50.473,50 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 19/09/2022 até 19/03/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.361.0016.2056	Gestão dos Recursos do Salário Educação
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (ficha 322)
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.361.0016.2056	Gestão dos Recursos do Salário Educação
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (ficha 322)

Glória de Dourados – MS, 19 de Setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Wagner Dias Rocha – Representante da Empresa.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022  
CARTA CONVITE Nº 032/2022  
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 008, de 10 de Janeiro de 2022 e portaria 151/2022 de 06 de julho de 2022, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Mayara Camila Soares Santos, e Valdemir Riquelme Roda, respectivamente Presidente (Suplente), Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 032/2022 - Processo Administrativo nº 112/2022, que versa sobre Aquisição de Instrumentos musicais para implementação da musicalização da Banda José de Azevedo, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência parte integrante do edital de carta convite nº 032/2022, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 14 de Setembro de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço POR ITEM, **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME** Vencedor no item 01,02,04 e 06, com o valor total de R\$ 62.213,07 (sessenta e dois mil e duzentos e treze reais e sete centavos); **ALICE FERREIRA ME** Vencedora no item 05, com o valor total de R\$ 37.125,00 (Trinta e sete mil e cento e vinte e cinco reais), e **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, Vencedora no Item 03, com o valor total de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).

Glória de Dourados - MS, 14 de Setembro de 2022.

Nelson Henrique  
Presidente

Mayara Camila Soares Santos  
Secretária

Valdemir Riquelme Roda  
Membro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022  
CARTA CONVITE Nº 032/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 112/2022**, referente à **Carta Convite nº 032/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, **ALICE**

**FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.254.278/0001-89 e **R2W EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ 28.071.791/0001-60.  
Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 21 de setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022  
CARTA CONVITE Nº 032/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

**PARTES: CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Município de Glória de Dourados - MS  
**CONTRATADA:** DEIVID V. D. BRESSANTE - ME

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais para implementação de projeto de musicalização da Banda José de Azevedo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, no município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 032/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 62.213,07 (sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e sete centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 22/09/2022 até 22/09/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

020502	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2031	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS (FICHA 404)
020502	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2031	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS (FICHA 404)

Glória de Dourados – MS, 22 de Setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Contratada:** Deivid V. D. Bressante – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022  
CARTA CONVITE Nº 032/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

**PARTES: CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Investimento Cultural - Município de Glória de Dourados - MS  
**CONTRATADA:** Alice Ferreira - ME

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais para implementação de projeto de musicalização da Banda José de Azevedo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, no município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 032/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 37.125,00 (Trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 22/09/2022 até 22/09/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

020502	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2031	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS (FICHA 404)
020502	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2031	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS (FICHA 404)

Glória de Dourados – MS, 22 de Setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Contratada:** Alice Ferreira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022  
CARTA CONVITE Nº 032/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

**PARTES: CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Investimento Cultural - Município de Glória de Dourados - MS  
**CONTRATADA:** R2W Equipamentos Ltda - ME

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais para implementação de projeto de musicalização da Banda José de Azevedo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, no município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 032/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 22/09/2022 até 22/09/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

020502	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2031	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS (FICHA 404)
020502	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2031	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS (FICHA 404)

Glória de Dourados – MS, 22 de Setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Contratada:** Wagner Dias Rocha – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022  
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Vicente Pereira Felizari, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza e Celma Gonçalves de Oliveira designados pela Portaria nº 009/2022, de 10 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 043/2022- Processo Administrativo nº 114/2022, que versa sobre registro de preço para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para unidades escolares da rede municipal de ensino de Glória de Dourados - MS, devendo ser observadas características e demais condições definidas no Termo de Referência. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagraram-se vencedoras as empresas PELLIM & DENADAI LTDA CNPJ nº 07.027.727/0001-01 com o valor total de R\$ 118.327,70 (Cento e dezoito mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos) e MUSSURY & CASTELLI LTDA CNPJ 35.962.041/0001-43 com o valor total de R\$ 26.152,80 (Vinte e seis mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme os itens abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	UND	200	12,30	2.460,00
4	ÁLCOOL 70%. GEL PARA HIGIENIZAR. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA E PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL. EMBALAGEM TRANSPARENTE.	L	200	9,45	1.890,00
5	ÁLCOOL GEL 70% INPM GEL	L	50	82,00	4.100,00
6	ALGODÃO HIDRÓFILO	UND	25	4,15	103,75
7	AVENTAL	UND	60	17,15	1.029,00
8	BALDE PLÁSTICO	L	60	16,15	969,00
9	BALDE PLÁSTICO	L	45	26,00	1.170,00
10	BISNAGA VERMELHA	UNID	50	5,30	265,00
11	COPOS DESCARTÁVEIS	UND	200	3,30	660,00
12	COPO DESCARTAVEL 180 ML	PCT	250	6,35	1.587,50
13	CONDICIONADOR INFANTIL	FR	50	13,60	680,00
14	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL	FR	80	17,80	1.424,00
15	CREME PARA PENTEAR	FR	50	14,25	712,50
16	DESINFETANTE	L	220	9,00	1.980,00
17	DESODORIZADOR DE AR	UND	100	16,50	1.650,00
19	ESCOVA DE CABELO INFANTIL	UND	20	27,50	550,00
20	ESCOVA DE PLÁSTICO	UND	40	7,70	308,00
21	ESCOVA DE LIMPEZA PARA	UND	30	32,20	966,00

	MAMADEIRAS E BICOS				
22	ESCOVA SANITÁRIO	UND	36	12,80	460,80
23	ESPONJA DE LIMPEZA	UND	30	3,00	90,00
24	ESPONJA DE AÇO	UND	35	2,45	85,75
25	ESPONJA PARA BANHO	UND	50	4,60	230,00
26	CERA LÍQUIDA INCOLOR	L	50	153,70	7.685,00
27	CERA LÍQUIDA VERMELHA	L	40	153,70	6.148,00
28	CERA LÍQUIDA VERDE	L	10	153,70	1.537,00
29	CESTO PARA LIXO	UND	40	140,60	5.624,00
30	CESTO PARA LIXO 50 LITROS	UND	50	83,20	4.160,00
31	CESTO DE LIXO PARA SALA DE AULA	UND	100	9,90	990,00
32	COADOR DE CAFÉ	CX	30	5,70	171,00
33	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	50	8,30	415,00
35	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	UND	200	5,70	1.140,00
36	FLANELA	UND	100	4,00	400,00
37	FLANELA	UND	100	4,15	415,00
38	FRALDA DESCARTÁVEIS P	UND	60	45,00	2.700,00
39	FRALDAS DESCARTÁVEIS M	UND	40	46,10	1.844,00
40	FRALDAS DESCARTÁVEIS G	UND	40	46,10	1.844,00
41	FRALDAS DESCARTÁVEIS GG	UND	30	60,60	1.818,00
42	GUARDANAPO DE PANO	UND	120	7,80	936,00
43	GUARDANAPO DESCARTÁVEL	PCT	15	116,10	1.741,50
44	HASTES FLEXÍVEL	UND	40	3,00	120,00
45	INSETICIDA	UND	100	13,60	1.360,00
46	LENÇO UMEDECIDO NÃO TECIDO	UND	50	23,70	1.185,00
47	LIMPADOR MULTIUSO	UND	60	149,00	8.940,00
48	LIXEIRA COM PEDAL	UND	24	174,00	4.176,00
49	LUSTRA MÓVEIS	UND	30	8,75	262,50
50	LUVA PARA LIMPEZA	CONJ	70	13,70	959,00
51	LUVAS DESCARTÁVEIS	CX	32	43,00	1.376,00
52	MAMADEIRA PARA CRIANÇA COM TAMPA E BICO	UND	150	23,00	3.450,00
53	MASCARA DESCARTAVEL	UND	40	50,80	2.032,00
54	OLEO DE PEROBA	UND	15	10,00	150,00
55	PÁ COLETORA DE LIXO	UND	25	6,50	162,50
56	PÁ COLETORA DE LIXO	UND	30	8,90	267,00
57	PANO DE CHÃO	UND	120	12,90	1.548,00
58	PANO DE CHÃO	UND	50	8,30	415,00
59	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES	PCT	100	75,90	7.590,00
60	PRATO DESCARTAVEL 23CM	PCT	100	7,00	700,00
61	PASSADOR DE CERA	UND	30	11,30	339,00
62	PRENDEDOR DE ROUPA	PCT	20	3,10	62,00
63	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA	PCT	100	7,00	700,00
64	RASTELO DE PLÁSTICO	UND	12	24,70	296,40
65	RASTELO	UND	8	20,00	160,00
66	RODO GRANDE	UND	50	19,80	990,00
67	RODO	UND	40	14,30	572,00
68	REMOVEDOR DE SUJEIRAS	UND	80	11,70	936,00
69	SABÃO EM BARRA	PCT	50	12,90	645,00
70	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL	KG	70	10,66	746,20
71	SABONETE EM BARRA	UND	50	3,90	195,00
72	SABONETE LÍQUIDO	FR	50	20,10	1.005,00
73	SABONETE LÍQUIDO.	UND	12	86,70	1.040,40
74	SACOS PARA FREEZER GEADEIRA	ERL	50	12,90	645,00
75	SACO PARA FREEZER	RL	30	11,30	339,00
76	SACO PARA LIXO COR PRETA	PCT	200	6,40	1.280,00
77	SACO PARA LIXO COR PRETA 30L	PCT	200	6,40	1.280,00
78	SACO PARA LIXO 50 LITROS	RL	200	6,40	1.280,00
79	SACO PARA LIXO COR PRETA (100) L	PCT	200	6,40	1.280,00
80	SACO BRANCO ALVEJADO	UND	70	8,40	588,00
81	SAPÓLIO	UND	10	6,90	69,00
82	SHAMPOO INFANTIL	UND	40	17,10	684,00
83	TESOURA	UND	8	27,80	222,40
84	TOUCAS HIGIÊNICAS SANFONADAS (TNT)	UND	10	23,30	233,00
85	TOALHAS DE PAPEL	PCT	25	7,10	177,50
86	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO.	UND	100	16,10	1.610,00
87	VASSOURA PALHA CAIPIRA	UND	24	38,00	912,00
88	VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	30	33,40	1.002,00
89	TOALHA DE ROSTO	UND	60	14,60	876,00
90	TIRA MANCHAS GEL MULTIUSO	UND	10	20,60	206,00
91	KAOL	FR	10	32,40	324,00
Total do Proponente					118.327,70
Item	MUSSURY & CASTELLI LTDA CNPJ: 35.962.041/0001-43 R PONTA PORA, 6671 ***** JARDIM GUANABARA, DOURADOS - MS, CEP: 79833-160 Telefone: (67) 9939-5967 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA	L	500	3,84	1.920,00
2	AMACIANTE DE ROUPA	L	40	23,59	943,60
18	DETERGENTE LÍQUIDO	CX	100	68,50	6.850,00
34	DESENGORDURANTE	UND	80	205,49	16.439,20
Total do Proponente					26.152,80

Glória de Dourados - MS, 20 de Setembro de 2022.

Vicente Pereira Felizari  
Pregoeiro OficialESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022  
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Vicente Pereira Felizari, e a Equipe de Apoio composta pela Senhora Celma Gonçalves de Oliveira designados pela Portaria nº 009/2022, de 10 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 045/2022- Processo Administrativo nº 118/2022, que versa sobre registro de preço para contratação futura de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para preparação de merenda a alunos da rede municipal de ensino, devendo ser observadas características e demais condições definidas no Termo de Referência. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2022, sagrou-se vencedoras as empresas PELLIM E DE NADAI – LTDA CNPJ: 07.027.727/0001-01, com o valor total de R\$ 301.010,20 (Trezentos e um mil dez reais e vinte centavos), RITA DE CASSIA MARTINS-ME CNPJ: 30.384.589/0001-30 com o valor total de R\$ 38.818,00 (Trinta e oito mil oitocentos e dezoito reais) e MUSSURY & CASTELLI LTDA CNPJ: 35.962.041/0001-43 com o valor total de R\$ 46.186,00 (Quarenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais), conforme os itens abaixo:

Item	835 Código	PELLIM E DE NADAI - LTDA CNPJ: 07.027.727/0001-01 AV. PRESIDENTE VARGAS, 1302, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730000 Telefone: 34661321 Descrição do Produto/Serviço	Unidad e	Quantid ade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.001.001	ABÓBORA, MADURA, TIPO JAPONESA	KG	80	3,99	319,20
2	001.000.001	AÇUCAR CRISTAL	UND	400	20,69	8.276,00
3	003.000.009	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ	UND	10	39,00	390,00
4	001.000.014	ALHO	KG	200	30,00	6.000,00
5	003.001.007	ARROZ AGULHA	UND	500	23,75	11.875,00
6	003.000.038	AVEIA SEM GLÚTEN	UND	60	23,90	1.434,00
7	001.000.015	BANANA NANICA	KG	3800	5,50	20.900,00
8	003.000.081	BANHA DE PORCO	KG	10	20,00	200,00
9	003.000.017	BATATA INGLESA, COMUM ESPECIAL	KG	320	5,20	1.664,00
10	003.000.018	BATATA DOCE, ROSADA DE PRIMEIRA,	KG	80	4,60	368,00
11	003.000.019	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA,	KG	250	5,80	1.450,00
12	003.000.022	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA,	UND	1000	5,80	5.800,00
13	003.000.082	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM PROTÉINA DO LEITE	UND	40	6,75	270,00
14	003.000.024	BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN E SEM GORDURA	UND	40	7,30	292,00
15	003.000.025	BISCOITO TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE	UND	50	15,60	780,00
16	003.000.026	CACAU EM PÓ 100% - CACAU EM PÓ SOLÚVEL	UND	100	18,29	1.829,00
17	003.001.013	CANJICA, MILHO TIPO 1 DE COR BRANCA	UND	220	5,50	1.210,00
18	003.001.017	CANELA EM RAMA	UND	120	5,70	684,00
19	003.000.083	CARNE BOVINA MUSCULO MOÍDA	KG	2200	30,40	66.880,00
21	003.000.031	CEBOLA, TAMANHO MÉDIA, UNIFORME	KG	480	6,00	2.880,00
22	003.000.032	CENOURA, SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO	KG	500	4,70	2.350,00
23	003.000.034	CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA,	KG	150	5,00	750,00
24	003.000.035	COLORAU (COLORÍFICO), CONDIMENTO EM PÓ,	UND	50	9,50	475,00
25	003.000.084	COCO RALADO, PURO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	UND	48	34,25	1.644,00
26	001.000.068	EXTRATO DE TOMATE PROCEDENCIA NACIONAL	UND	450	5,90	2.655,00
27	003.000.039	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA DE 1ª QUALIDADE	UND	50	6,50	325,00
28	003.001.055	FARINHA DE MILHO FLOCADA	UND	50	11,30	565,00
29	003.000.085	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO I. (1KG)	PCT	200	5,80	1.160,00
30	003.000.043	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA, NOVO	UND	600	9,70	5.820,00
31	003.000.000	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	UND	70	9,30	651,00

32	003.000.044	FÍGADO BOVINO EM ISCA DE PRIMEIRA,	KG	30	18,90	567,00
38	003.001.025	FRANGO PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	220	27,50	6.050,00
39	003.000.051	FRANGO SOBRECOXA COM OSSO,	KG	1600	18,20	29.120,00
40	003.000.042	FUBÁ DE MILHO	PCT	100	4,45	445,00
41	003.000.055	LARANJA PÊRA, MADURA, FRUTOS	KG	2000	3,90	7.800,00
43	003.000.057	LEITE DE SOJA EM PÓ, SABOR ORIGINAL,	UND	50	26,00	1.300,00
44	003.001.032	LINGÜIÇA MISTA	KG	150	22,90	3.435,00
45	003.000.059	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL	KG	2000	6,90	13.800,00
46	003.000.060	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLÚTEN,	KG	50	6,00	300,00
47	003.001.054	MACARRÃO PARAFUSO	UND	1400	4,00	5.600,00
48	003.000.062	MACARRÃO PADRE NOSSO, MASSA COM SÊMOLA,	UND	800	4,00	3.200,00
49	003.000.063	MAMÃO TIPO FORMOSA, COM 80% A 90%	KG	500	12,10	6.050,00
50	003.000.064	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA,	KG	100	5,80	580,00
53	003.000.067	MELANCIA REDONDA, MADURA,	KG	2000	5,70	11.400,00
54	003.001.037	MELÃO MADURO	KG	400	12,90	5.160,00
55	001.000.196	MORTADELA FATIADA	KG	20	40,10	802,00
56	003.000.071	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1	UND	500	8,65	4.325,00
57	002.009.585	OVOS BRANCOS DUZIAS	DZ	120	7,60	912,00
60	001.000.030	PIMENTÃO VERDE	KG	200	8,48	1.696,00
62	003.000.075	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO,	KG	400	4,70	1.880,00
63	003.000.076	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES	UND	180	2,15	387,00
64	003.001.045	SALSICHA - TIPO HOT-DOG	KG	180	17,00	3.060,00
65	003.001.058	SUCO DE UVA NATURAL	UND	200	13,40	2.680,00
66	001.000.209	TANGERINA, TIPO POCAN.	KG	800	4,80	3.840,00
67	003.001.059	TRIGO PARA KIBE	UND	220	9,25	2.035,00
68	001.000.032	TOMATE	KG	700	4,60	3.220,00
69	003.000.079	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES -	UND	150	9,00	1.350,00
70	001.000.210	VINAGRE DE VINHO BRANCO	UND	100	8,20	820,00
71	003.000.023	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	UND	900	5,80	5.220,00
72	001.000.051	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PCT	900	21,60	19.440,00
73	002.013.274	CHA MATE 250 G	UND	400	11,60	4.640,00
		Total do Proponente				301.010,20
Item	3495 Código	RITA DE CASSIA MARTINS-ME CNPJ: 30.384.589/0001-30 R: JOAQUIM FERNANDES DA SILVA, 900 - ALTOS DA GLÓRIA, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730-000 Telefone: 996012105 Descrição do Produto/Serviço	Unidad e	Quantid ade	Valor Unitário	Valor Total
33	003.000.045	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA	UND	10	71,20	712,00
34	003.000.046	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	UND	10	69,15	691,50
35	003.000.047	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO	UND	10	73,90	739,00
36	003.000.048	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA	UND	10	105,00	1.050,00
37	003.000.049	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE -	UND	10	71,90	719,00
42	003.000.056	LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, PASTEURIZADO	UND	3200	6,50	20.800,00
51	001.000.207	MARGARINA COM SAL INDUSTRIALIZADA	PT	370	13,15	4.865,50
52	003.001.056	MANTEIGA	UND	40	39,20	1.568,00
58	003.001.057	PÃO DE LEITE TIPO HOT-DOG	UND	2000	0,68	1.360,00
59	001.000.185	PÃO FRANCÊS	KG	400	12,90	5.160,00
61	001.000.208	QUEIJO MUÇARELA FATIADA	KG	20	57,65	1.153,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Total do Proponente				38.818,00
	5228	MUSSURY & CASTELLI LTDA CNPJ: 35.962.041/0001-43 R PONTA PORA, 6671 ***** JARDIM GUANABARA, DOURADOS - MS, CEP: 79833-160 Telefone: (67) 9939-5967				
20	003.000.030	CARNE BOVINA ACÉM, SEM OSSO, CORTADAS EM CUBOS	KG	1400	32,99	46.186,00
		Total do Proponente				46.186,00

Glória de Dourados - MS, 26 de Setembro de 2022.

Vicente Pereira Felizari  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia 14 de Outubro de 2022, às 09h00min horas, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR VALOR POR LOTE**”, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos”.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de serviços de coleta e análises clínicas patológicas de exames laboratoriais, com intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Glória de Dourados/MS. A contratada assumirá todos os ônus decorrentes para a execução dos serviços, pelo período de 06 meses, devendo ser observada as características e demais condições definidas no Termo de Referência.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico [www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes), ou solicitado através do email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br).  
Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Glória de Dourados – MS, 27 de Setembro de 2022.

Vicente Pereira Felizari  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022**  
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA LUBRIFICANTES LTDA- CNPJ: 05.773.888/0001-19**

**OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante agente líquida (ARLA 32), fluido para direção e transmissão hidráulica (ATF) para manutenção dos veículos linha média e pesada, maquinário pesado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**VALOR:** O valor global de despesa será de 16.328,00 (dezesesseis mil e trezentos e vinte e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
26.782.0007.2013	Construção/Reforma e Recuperação de estradas Vicinais e Pontes.
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (Ficha 173)

**DETERMINO** a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 28 de Setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal